



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

PORTARIA Nº 082/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica
do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por 01 (um) ano a cessão da servidora municipal, **MARCELITA LINS DE MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o n.º 417.980.404-25, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Art. 2.º - Finalizado o prazo da cessão deverá a servidora retornar, imediatamente, a seu órgão de origem, salvo se a cessão for renovada mediante a publicação de nova portaria.

Art. 3.º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente, sob pena de suspensão dos vencimentos da servidora cedida.

Art. 4º - O centro de custo do servidor corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cedente, mediante reembolso mensal efetivado pelo órgão cessionário, nos termos da Resolução TJ/AL n.º 08/2015.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data da solicitação do Tribunal de Justiça de Alagoas, constante no ofício nº 317/2024, do pedido de prorrogação, qual seja o dia 27 de abril de 2024.


Art. 6º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 14 de maio de 2024.


Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Junqueiro

CNPJ: 12.265.468/0001-97

Rua João de Deus, 76 - Centro, Junqueiro - AL, 57270-000 / (82) 3541-1368

PROTOCOLO

Protocolo : 05060001

Ano : 2024

Emissão : 06/05/2024 08:35:33

Requerente / Procurador :

Marcelita Lins de Medeiros

Titular / Órgão :

Larissa de Oliveira Ribeiro

Tipo de Processo :

Administrativo

Assunto :

Renovação de cessão de Marcelita Lins de Medeiros

OUTROS DADOS

DOCUMENTOS ANEXADOS

- Cópia RG
- Cópia CPF
- Cópia Comprovante de Residência
- Cópia Carteira Profissional

ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

DATA : ____ / ____ / ____

Marcelita Lins de Medeiros

Nome :

CPF/CI :

OFÍCIO Nº 317/2024/GP

Maceió, 22 de abril de 2024.

A Sua Excelência Senhor
CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

Assunto: Renovação de cessão e de Marcelita Lins de Medeiros (proc. 2024/102365).

Senhor Prefeito,

1. Cumprimentando Vossa Excelência, solicito a prorrogação da cessão da servidora **MARCELITA LINS DE MEDEIROS**, CPF: 417.980.404-25, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Junqueiro, para continuar exercendo a função gratificada de Chefe de Serviço – FDGI-2 da estrutura administrativa desta Corte, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 27/04/2024.
2. Com efeito, ressalto que, nos termos do art. 9º, § 1º, 2º e 3º da Resolução TJ/AL, o ônus da cessão continuará sendo ressarcido mensalmente pelo Tribunal de Justiça de Alagoas a esse órgão cedente, mediante a indicação dos dados bancários para a transação.
3. Destarte, caso seja deferido o aludido requerimento, solicito a Vossa Excelência o encaminhamento do respectivo ato de prorrogação de cessão e sua devida publicação.
4. Dúvidas e demais informações poderão ser dirimidas por meio do e-mail rhcessaodeservidores@tjal.jus.br.

Atenciosamente,

Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



Protocolo Administrativo nº 05060001/2024

Origem: Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Interessado: Marcelita Lins Medeiros


Assunto: Renovação de cessão

DESPACHO

Encaminhe-se o processo administrativo à Secretaria de Administração para juntar o termo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Justiça e o Município de Junqueiro e a última portaria de cessão da servidora.

Após, voltem os autos a esta Procuradoria.

Junqueiro/AL, 08 de maio de 2024.


Fabiana Marques Cavalcante
Assessora Jurídica da PGM
OAB/AL nº 16.546

